



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 9/95

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos dez dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores José Abrantes Serra e António da Cunha Direito.

Não se encontravam presentes por motivos profissionais, do que deram prévio conhecimento, os Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Saraiva Cardoso, faltas que foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 10 de Maio de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

**1. Concurso Público nos termos do Artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para adjudicação da empreitada do “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas - 1ª Fase” - Abertura das Propostas.**

**2. Pedidos de Cotação:**

Nº 22/95 - Fornecimento de Tubo Polietileno de Ø 100 m/m.

Nº 23/95 - Fornecimento de Ferro para Beneficiação de Pontes.

**3. Trânsito - Caminho Velho de Santo António.**

**4. Transferências de Despesas de Capital para as Juntas de Freguesia:**

Santa Maria - Rua dos Serviços Florestais.

São Pedro - Fontenário do Rio.

**5. Protocolo com o Parque Natural da Serra da Estrela ( Centro Histórico ) Sameiro.**

**6. Filarmónica Popular Manteiguense ( Sede ).**

**7. Centro Cívico - Obras de Reparação.**

**8. Escola Gaspar Correia - Covão da Ponte ( Apoios )**

**9. Junta de Freguesia de Sameiro**

Execução das obras: Levada do Chão do Ribeiro e Fonte de São João

**10. Recepção definitiva do Monumento do Bairro 25 de Abril - Manteigas**

**11. Subsídios:**

NERGA - Realização da 6ª Beirartesanato

Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas

Clube de Pessoal da Escola Evaristo Nogueira de S. Romão - Pedido de

**Apoio**

para a realização do 1º Raid “Serra da Estrela”.

**12. Escola Secundária da Sé da Guarda - Concurso “Laços de Gerações”**

**13. Grupo Desportivo do Banco Português do Atlântico - Coral “Ensaio”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**14. Pedido formulado por Lúcia Fernandes de Almeida Paiva, para colaboração e apoio da C. M. à indústria de confecções, para assegurar os postos de trabalho existentes e a criar.**

**15. Proposta de adesão da Câmara Municipal de Manteigas à Associação de Municípios da Cova da Beira.**

**16. Pedido formulado por Clarinda de Oliveira Martins, para que seja efectuada a contagem de consumo de água na média anual.**

**17. Autos de Medição.**

**18. Assuntos tratados por delegação.**

**Concurso Público nos termos do Artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para adjudicação da empreitada do “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas - 1ª Fase” - Abertura das Propostas.**

Na sequência da deliberação camarária de 8 de Fevereiro último, foi aberto concurso público para adjudicação da empreitada referenciada em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no Diário da República nº 64, III Série, de 16 de Março do corrente ano.

Expirado o prazo da validade do concurso, que terminou em 2 de Maio em curso, foram recebidas na Secretaria Municipal nove propostas dos seguintes Concorrentes, relacionados pela ordem da sua entrada:

Martinho & Martinho, Lda, com sede em Sabugueiro - Seia;

Construções e Terraplenagens Vila Cova, com sede em Vila Cova - Baião;

Pavibel, Lda., com sede em Belmonte;

Certar, Lda., com sede em Lisboa;

Arquitectura 3000, com sede na Guarda;

Carlos Alberto Fernandes Marques, Lda., com sede em Nogueira do Cravo - Oliveira do Hospital;

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas;

António José Baraças, com sede em Souropires - Pinhel; e

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público para a abertura das propostas, foram as mesmas presentes a esta Reunião.

Assim, sendo a hora marcada, e após o Senhor Presidente da Câmara ter saudado os presentes e em especial os representantes das firmas concorrentes e de lhes agradecer o interesse manifestado pelo Concurso em apreço, foi dado início ao acto público do concurso, com a leitura do anúncio do concurso da empreitada ( Nº1 do Art. 82º do D.L.405/93, de 10/12 ).

Passou-se em seguida à fase de abertura dos sobrescritos exteriores que haviam sido recebidos pela ordem que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal, enviados pelos concorrentes já referenciados, tendo sido elaborada a lista.

De cada um dos sobrescritos foram então retirados os outros dois que cada um continha, ou seja, o que referia conter os “Documentos” e aquele outro que dizia conter a “Proposta”, todos devidamente colados e lacrados.

Uma vez separado estas duas espécies de sobrescritos, procedeu-se à abertura dos que continham os documentos, também pela ordem que foram recebidos.

Pelo Senhor Presidente foi então interrompida a reunião pública para a Câmara apreciar, em reunião secreta, toda a documentação apresentada pelos concorrentes, tendo após isso sido retomada a reunião pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou os presentes que, depois da análise feita aos documentos, a Câmara tinha deliberado por unanimidade admitir ao concurso todos os concorrentes.

O representante da Firma António José Baraças, Senhor Carlos John Soares, credenciado para o efeito, ditou para a acta a seguinte reclamação: “Carlos John Soares, representante credenciado da Firma António José Baraças, reclama da admissão dos concorrentes, Dicrafel, Lda., e Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, por não terem apresentado a declaração ou cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC na qual se contenha o carimbo de “Recibo”. (Art.88º e 95º do D.L. nº 405/93, de 10/12).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a reclamação e dar-lhe provimento, e deliberou, também por unanimidade, que não abrirá as propostas das Firms Dicrafel, Lda. e Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida. O concorrente Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, ditou para acta a seguinte reclamação: “Que em todos os concurso efectuados nesta Câmara tem sempre apresentado o documento autenticado pela Conservatória, com o carimbo de pago”. O sócio-gerente da Firma Dicrafel, Senhor António Direito Craveiro, também ditou para a acta a seguinte reclamação: “Que em todos os concurso efectuados nesta Câmara tem sempre apresentado o documento autenticado pela Conservatória, com o carimbo de pago”. Informou o Executivo que mantinha a deliberação de não abrir as propostas por falta de apresentação da cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de “Recibo”. Mais informou o Executivo que estes dois concorrentes têm direito a deduzir em pleno acto público recurso à Câmara Municipal ( nº 5 do artº. 95º do D.L. nº 405/93), não o tendo feito. Informou ainda o Executivo que de acordo com o estipulado no nº. 6º do artº. 95, do D.L. nº 405/93 de 10/12, “as alegações do recurso serão apresentadas no prazo de 5 dias contados da data da entrega da certidão referida no artigo anterior, nos serviços do dono da obra por onde corre o respectivo processo de concurso”.

De acordo com o art. 89º do D.L. nº 405/93, de 10/12, foram abertos os restantes invólucros, com a designação de “Propostas” que depois de rubricadas pelo Executivo, foi feita a sua leitura pública (Art. 90º, nº1, do D.L. nº 405/93, de 10/12) cujos valores apresentados são os seguintes:

Martinho & Martinho, Lda.....	84.924.040\$00
Construções e Terraplanagens Vila Cova .....	79.689.990\$10
Pavibel, Lda. ....	107.321.210\$00
Certar, Lda.....	79.609.557\$00
Arquitectura 3000.....	78.866.685\$00
Carlos Alberto Fernandes Marques, Lda. ....	87.723.250\$00
António José Baraças .....	77.913.650\$00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º. Admitir as propostas das Firms Construções e Terraplanagens Vila Cova; Certar, Lda.; Arquitectura 3000; Carlos Alberto Fernandes Marques, Lda. e António José Baraças.

2º. Eliminar as propostas das seguintes Firms: Martinho & Martinho, Lda. por não ter apresentado os documentos constantes da alínea e) do nº 1 do art. 73 e da Pavibel Lda., por não ter apresentado os documentos constantes da alínea d) e e) do nº 1 do art. 73.(Arts. 90 e 92, do D.L. nº 405/93, de 10/12).

O representante credenciado da Firma Certar, Senhor Joaquim Gonçalves Correia, ditou para a acta a seguinte reclamação: “Que a designação da empreitada é Arranjo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas - 1ª Fase, e a Firma António José Baraças, apresenta na proposta a designação de Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila de Manteigas”.

A Câmara Municipal após análise da reclamação, deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pelo representante credenciado da Firma Certar, Senhor Joaquim Gonçalves Correia, porquanto:

a) A designação utilizada na proposta não cria quaisquer desigualdades entre os concorrentes.

b) Não suscita quaisquer dúvidas quanto ao objecto da empreitada.

O Senhor Presidente informou os concorrentes que as propostas poderão ser examinadas durante cinco dias úteis, a contar de hoje e durante as horas normais de expediente na Secretaria da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado pela Câmara Municipal, também por unanimidade, que as propostas deveriam ser objecto de análise e estudo por parte do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

Por último o Senhor Presidente deu por findo o acto público do presente concurso.

Estas deliberações, referenciadas em epígrafe, foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedidos de Cotação:**

**Nº 22/95 - Fornecimento de Tubo Polietileno de Ø100 m/m.**

**Nº 23/95 - Fornecimento de Ferro para Beneficiação de Pontes.**

### **Pedidos de Cotação:**

Foram presentes os pedidos de cotação a seguir designados, tendo a Câmara Municipal, depois de observadas as formalidades legais no que respeita à abertura das propostas e depois de verificar terem sido consultadas no mínimo cinco Firms, deliberado, por unanimidade:

### **Pedido de Cotação nº 22/95 - Fornecimento de Tubo Polietileno de Ø100 m/m.**

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firms da especialidade a saber:

Matos, Martins & Lopes, Lda., com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas e Alfredo Silva com sede na Guarda, conforme o nosso ofício nº 835/57, datado de 20 do mês de Abril findo.

Das Firms referidas apenas três apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Matos, Martins & Lopes, Lda., com o valor de trezentos e vinte mil escudos (320.000\$00), acrescido do I.V.A. a 17%.

- José Manuel Pombo Batista, com o valor de duzentos e setenta e cinco mil escudos (275.000\$00), acrescido do I.V.A. a 17%.

- Dicrafel, Lda., com o valor de duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta escudos (263.340\$00), acrescido do I.V.A. a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à Firma Dicrafel, Lda., pelo valor de duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta escudos (263.340\$00), acrescido do I.V.A. a 17%, por ser a proposta de valor mais baixo.

### **Pedido de Cotação nº 23/95 - Fornecimento de Ferro para Beneficiação de Pontes.**

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firms da especialidade a saber:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas; Mário do Nascimento Gonçalves, com sede em Vale de Amoreira - Guarda e J. Rafael, com sede na Guarda, conforme o nosso ofício nº 862/57, datado de 24 do mês de Abril findo.

Das Firmas referidas apenas três apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- José Manuel Pombo Batista, com o valor de duzentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta escudos (273.650\$00), acrescido do IVA a 17%.
- João Lucas Leitão, com o valor de duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos escudos (244.700\$00), acrescido do IVA a 17%.
- Dicrafel, com o valor de duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa escudos (239.490\$00), acrescido do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à Firma Dicrafel, Lda., pelo valor de duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa escudos (239.490\$00) acrescido do I.V.A. a 17%, por ser a proposta de valor mais baixo.

### **Trânsito - Caminho Velho de Santo António.**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo o problema da placa de trânsito proibido no sentido descendente no caminho velho de Santo António, e que por motivo da inclinação da rua e da sua irregularidade, poder-se-ia alterar o sentido da placa.

A Câmara Municipal, analisou o assunto, e deliberou, por unanimidade, que o sentido de trânsito seja invertido, de modo a que fique permitido no sentido descendente.

### **Transferências de Despesas de Capital para as Juntas de Freguesia:**

#### **. Santa Maria - Rua dos Serviços Florestais**

#### **. São Pedro - Fontenário do Rio**

Foi presente o ofício nº 2595 datado de 7 do corrente mês, da Junta de Freguesia de Santa Maria em que solicita que seja transferida a verba de setecentos mil escudos (700.000\$00) inscrita no Plano de Actividades e no Orçamento da obra supra referenciada.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, que fosse transferida a respectiva verba por estar contemplada no Plano e Orçamento.

Quanto à transferência de despesas de capital para a Junta de Freguesia de São Pedro, sobre a construção de um Fontenário no Rio que pretendem levar a efeito, a Câmara tem conhecimento que o processo terá de ser submetido ao Tribunal de Contas. Nestas circunstâncias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse solicitado à Junta de Freguesia o cronograma financeiro da obra e que a Junta remeta à Câmara os autos de pagamento já liquidados ou a liquidar, para que as verbas sejam transferidas de acordo com o Plano de Actividades e Orçamento desta Autarquia.

### **Protocolo com o Parque Natural da Serra da Estrela (Centro Histórico) Sameiro.**

A Câmara tomou conhecimento do Protocolo assinado entre a Câmara e o Parque Natural de Serra da Estrela, e deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de aprovação do protocolo de 14 de Dezembro do ano findo.

### **Filarmónica Popular Manteiguense (Sede).**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esteve presente a Direcção da Filarmónica Popular Manteiguense, em que informou o Executivo das diligências efectuadas sobre a aquisição de uma casa, junto ao Mercado Municipal, pertencente à Munícipe Maria Guiomar Pereira Dias. Como não é possível efectuar a negociação e dado que a Sede da Filarmónica já se torna pequena para os ensaios, vêm solicitar à Câmara a possível resolução sobre este assunto.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, solicitar à Direcção da Filarmónica, que apresentasse um esboço do espaço necessário para a nova Sede, para que o Executivo possa avançar com o processo.

### **Centro Cívico - Obras de Reparação.**

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo, que as obras de reparação no Centro Cívico, foram já adjudicadas no ano transacto, só que ainda não foram executadas, por alterações que se tornam prementes, como seja o isolamento do tecto do Pavilhão Gimnodesportivo.

Como o projecto foi elaborado pelo Engenheiro Rui do GAT da Guarda, terá que se solicitar ao seu autor as alterações pretendidas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que:

1º Fosse solicitado ao autor do projecto as alterações ao projecto;

2º Negociar com a Firma Luseca, adjudicatária da obra, só os trabalhos que a Câmara julgue prioritários.

### **Escola Gaspar Correia - Covão da Ponte (Apoios).**

Foi presente a carta da Escola Gaspar Correia, em que solicita o apoio da Câmara para os dias 1 a 6 de Julho, para a realização das actividades escolares no Covão da Ponte, nomeadamente a cedência do autocarro deste Município para esses dias.

A Câmara Municipal, analisou o assunto, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, dado que o autocarro nessa data irá fazer a revisão anual.

### **Junta de Freguesia de Sameiro:**

#### **Execução das obras: Levada do Chão do Ribeiro e Fonte de São João.**

Foi presente o ofício nº 30, datado de 18 de Abril findo da Junta de Freguesia de Sameiro em que solicita o pagamento da quantia de quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos (456.250\$00) da verba despendida no arranjo da levada supra referenciada.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse concedida a verba solicitada.

#### **Recepção definitiva do Monumento do Bairro 25 de Abril - Manteigas.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que já foi deliberado, na reunião realizada em 23 de Novembro de 1994, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe.

### **Subsídios:**

#### **NERGA - Realização da 6ª Beirartesanato.**

#### **Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas.**

#### **Clube de Pessoal da Escola Evaristo Nogueira de S. Romão - Pedido de Apoio para a realização do 1º Raid "Serra da Estrela".**

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos formulados supra referenciados, deliberou, por unanimidade:

Não conceder qualquer subsídio ao NERGA para a realização da 6ª Beirartesanato, uma vez que a Câmara apoia directamente os artesões do Concelho, designadamente em Feiras, exposições e apoio logístico.

Não conceder qualquer subsídio à Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas, atendendo à distância do Concelho de Manteigas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Não conceder qualquer subsídio ao Clube de Pessoal da Escola Evaristo Nogueira de S. Romão, para a realização do 1º Raid “Serra da Estrela”, dado o assédio junto desta Câmara Municipal deste tipo de iniciativas.

### **Escola Secundária da Sé da Guarda - Concurso “Laços de Gerações”.**

Na sequência da deliberação camarária de 28 de Setembro do ano findo, e de conformidade com a carta enviada pela Escola Secundária da Sé da Guarda, sobre o concurso “Laços de Gerações”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º. Atribuir o subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00);

2º. Nomear como representante desta Autarquia, o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, para fazer parte do Júri do concurso.

### **Grupo Desportivo do Banco Português do Atlântico - Coral “Ensaio”.**

Foi presente o ofício nº 168/729/95, datado de 11 do mês de Abril findo, em que informa o Executivo da realização de um concerto nesta Vila, no próximo dia 27 do corrente mês, na sequência das conversações havidas com o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, que fosse oferecido um jantar aos elementos do Grupo Coral “Ensaio”, como permuta da sua actuação.

### **Pedido formulado por Lúcia Fernandes de Almeida Paiva, para colaboração e apoio da Câmara Municipal à Indústria de Confeções, para assegurar os postos de trabalho existentes e a criar.**

Foi presente a carta datada de 5 do mês de Abril findo, de Lúcia Fernandes de Almeida Paiva, proprietária de uma Indústria de Confeções de Senhora, com sede nesta Vila, em que solicita o apoio financeiro à Câmara, para assegurar os postos de trabalhos existentes e a criar, a aquisição de uma máquina de colocar “vivos” em bolsos e obras de remodelação no novo local onde irá ser instalada a nova indústria.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que na próxima reunião fosse efectuada uma visita ao actual local onde está sediada a indústria de confeções e ao novo local, para deliberar quais os apoios que possam ser concedidos.

### **Proposta de adesão da Câmara Municipal de Manteigas à Associação de Municípios da Cova da Beira.**

Foi presente o Protocolo de colaboração da Câmara Municipal com a Associação de Municípios da Cova da Beira no âmbito dos Serviços da Metrologia, que para dos devidos efeitos aqui se dá por integralmente transcrito e vai ficar arquivado na pasta anexa a esta acta e que mereceu aprovação por unanimidade.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, que por diversas razões, a Câmara deve aderir a Associação de Municípios da Cova da Beira, uma vez que os lixos de Manteigas já estão a ser depositados na zona da Cova da Beira e o projecto da Bacia do Zêzere apresentado pela referida Associação engloba os Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor e Manteigas.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, aderir à Associação, pois além das razões apresentadas, o facto de como Associada deixar de pagar o Serviço de Metrologia, no montante anual de 300.000\$00, quase absorve o valor da quota no valor de 100\$00 por habitante e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea h) do nº 2 do Artº. 39º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29/3, com a nova redacção dada pela Lei nº 18/91 de 12/6.

### **Pedido formulado por Clarinda de Oliveira Martins, para que seja efectuada a contagem de consumo de água na média anual.**

Foi presente a carta da Munícipe Clarinda de Oliveira Martins, residente na Rua Dr. Esteves de Carvalho nesta Vila, em que solicita que lhe seja feita a contagem de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

consumo de água na média anual, uma vez que de Agosto de 1994 a Março do corrente ano esteve ausente da residência, mais propriamente em França, e que durante este período houve uma fuga de água na rede interna da sua habitação.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do pedido, deliberou, por unanimidade, reduzir para 50% a contagem do consumo de água durante esse período.

### **Auto de Medição.**

A Câmara Municipal deliberou homologar as medições de trabalhos constantes do auto a seguir designado, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 20/95, da quantia de três milhões e quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro escudos (3.041.334\$00), relativo à empreitada da Ponte das Lameiras - Manteigas, adjudicada à Firma ARQUITECTURA 3000, Projectos, Arquitectura, Decoração, Construção e Materiais, Lda.

### **Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 5/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Sociedade DA NASCENTE - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda.**

Foi presente o requerimento registado sob o nº 181, da Sociedade supra referenciada, em que solicita certidão, de que o Plano Director Municipal de Manteigas, foi objecto de publicação no Diário da República.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, que se certificasse de conformidade com o solicitado e aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Associação de Artesãos da Serra da Estrela.**

Foi presente a carta datada de 19 de Abril do mês findo, da Associação supra referenciada, em que solicita a concessão de um subsídio para a participação na Feira Internacional de Artesanato em Lisboa.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade não atribuir qualquer subsídio.

### **Informação nº 21/95, emitida pelo Gabinete Técnico sobre a Empreitada do “Regadio do Palmeiro” adjudicada a António Batista Biscaia.**

- **Ponto da Situação.**
- **Alterações ao Projecto/Trabalhos a mais.**
- **Declaração de Responsabilidade do Director Técnico da Obra e Plano Definitivo de Trabalhos.**

Foi presente a informação nº 21/95 emitida pelo Gabinete Técnico desta Autarquia sobre a obra em epígrafe, que para os devidos efeitos se dá aqui por integralmente transcrita.

A Câmara Municipal, após análise da informação prestada, deliberou, por unanimidade:

1º. Aprovar as alterações e os trabalhos a mais e comunicar ao empreiteiro a respectiva ordem de execução.

2º. Aprovar o plano definitivo de trabalhos e a declaração de responsabilidade do Director Técnico da obra.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Apresentação e Aprovação do Projecto do “Caminho de acesso à Casa Jones - Penhas Douradas”.**

Foi presente o projecto da obra referenciada em epígrafe, elaborado pelo Gabinete Técnico da Guarda.

Após a sua análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas ao abrigo do nº 2 do artº. 50º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, sendo o tipo de empreitada por série de preços, conforme o estipulado no artº. 76 do mesmo Decreto-Lei.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 8/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais: “01.01.06.01” e “03.07.03” aprovou as alterações propostas no montante de um milhão trezentos e setenta e dois mil escudos (1.372.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95 e de conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 53º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 773 a 835, 837 a 853, 855 a 866, 868 a 885 e 887 a 889, do montante de seis milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos (6.224.452\$50).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 836, 854, 867 e 886 do montante de seis milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos (6.385.000\$00), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e oito milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos (58.158.492\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Repartição que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS